

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
	<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	
06   10   2015	16h35min	Ordinária		104

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, existe o projeto de decreto legislativo de minha autoria e o projeto de decreto legislativo do Deputado Rafael Prudente, que acrescentam os autistas, conforme Lei Federal – porque antes eles ficavam num limbo jurídico da questão da deficiência –, a esse projeto de decreto legislativo. Considerando o aperfeiçoamento, existe um pedido para tramitação em conjunto. Então, teria que ter o projeto de decreto legislativo da minha autoria mas foi lido só o de autoria do Deputado Rafael Prudente. Seria em conjunto, e nós faríamos um substitutivo assinado pelos dois.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok. Eu gostaria de retificar a leitura.

Retifico a leitura: o PDL é de autoria dos dois Deputados. Ratifico que os dois estão tramitando conjuntamente. Ratificando: os projetos são do Deputado Robério Negreiros e do Deputado Rafael Prudente e foram apensados.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)  
- Sra. Presidente, parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "homologa o Convênio ICMS nº 78, de 2014" em tramitação conjunta com o Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 2015, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "homologa o Convênio ICMS nº 38, de 2012."



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06   10   2015	16h35min	Ordinária	105

A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, nos termos regimentais, é favorável à aprovação dos dois projetos nos termos do substitutivo apresentado.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Solicito à Deputada Sandra Faraj que designe relator da Comissão de Constituição e Justiça para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, designo o Deputado Bispo Renato Andrade.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Solicito ao Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “homologa o Convênio ICMS nº 78, de 2014” em tramitação conjunta com o Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 2015, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “homologa o Convênio ICMS nº 38, de 2012.”